

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 142/2011

Data: 17/06/11

Ass. _____



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 16/06/2011

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 27/06/2011

Votação: _____

Presidente _____ Secretário _____

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 16 JUNHO DE 2011.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2734/2010 – LDO, E Nº 2753/2010 –
LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2734/2010 – LDO, e nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1126 Conclusão do Ginásio Municipal de Esportes Bairro Santin

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira para a conclusão do Ginásio de Esportes localizado no Bairro Santin com recursos próprios municipais.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0150.2102 Promoção do Turismo em Eventos Culturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 130.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 16 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 142/2011

Data: 17/06/11

Ass. Juliano

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 16 JUNHO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

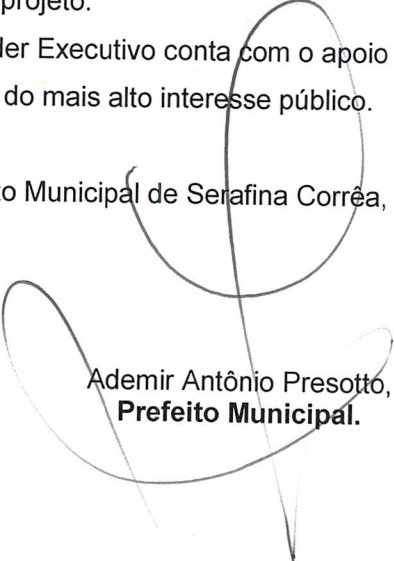
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00, visando dar cobertura financeira para a conclusão do Ginásio de Esportes localizado no Bairro Santin com recursos próprios municipais.

Frente à necessidade de inclusão de dotação orçamentária, o Poder Executivo Municipal encaminha a presente proposição, visando dar suporte para a contabilização dos recursos e a execução do projeto.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 16 de junho de 2011.


Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.